



# Diário Oficial de Palmas

ANO XVII  
SEGUNDA-FEIRA  
5 DE JANEIRO DE 2026  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N°  
**3.867**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	4
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO .....	4
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER .....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO .....	6
SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO .....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO .....	13
SECRETARIA DE SAÚDE .....	14
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO .....	15

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 2.836, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, conforme específica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica mantido para o exercício de 2026 o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de 6 (seis) horas ininterruptas, das 13h às 19h, excluídas as atividades que possuam jornadas específicas tais como educação, saúde, serviço social, transporte coletivo e outros serviços públicos ou congêneres.

Art. 2º A Administração poderá rever o horário de funcionamento de que trata o art. 1º em caso de necessidade do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### DECRETO N° 2.837, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.593, de 30 de outubro de 2024, que designa os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PreviPalmas), conforme específica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º do Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2017;

#### DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.593, de 30 de outubro de 2024, que designa os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Palmas (PreviPalmas), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....  
.....  
II - .....  
a) .....  
1. Joames Lima Costa, titular;  
2. Wellington Alves de Amorim, suplente;  
.....(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Raul de Jesus Lima Neto  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

#### ATO N° 1 - PRO-CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA, matrícula 156331, Auxiliar de Serviços em Saúde: Auxiliar de Serviços em Saúde-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO N° 2 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA, matrícula nº 136051, Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste

Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2026, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 3 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.072820/2025 e Parecer nº 571/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, NATÁLIA DA COSTA BARROS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 4 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.032370/2025 e Parecer nº 567/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, VERONICA MACIEL ZULIAN para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**

Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

#### ATO Nº 5 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024, e o Decreto nº 2.529, de 17 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os servidores adiante relacionados ocupantes do cargo de Analista em Saúde: Odontólogo, para desempenhar a função de Responsável Técnico, conforme específica:

I - ARLEN SOUSA DA HORA, Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva;

II - DAYANE MENDONCA DOS SANTOS, Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte;

III - GABRIELA MACHADO AGUIAR, Unidade de Saúde da Família Liberdade;

IV - MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI, Unidade de Saúde da Família Aureny II;

V - MEMIRAN DOURADO BEZERRA, Unidade de Saúde da Família José Lucio de Carvalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 6 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor FABIO SILVA DE JESUS, matrícula nº 244961, Agente de Combate às Endemias-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2026, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 7 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas aos servidores adiante relacionados verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSAúde), com as especificidades e unidades de lotação a seguir:

I - JOSE LEITE DE SÁ NETO, cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, do Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado, a partir de 1º de abril de 2025;

II - BARBARA MENNS AUGUSTO PEREIRA, cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, do Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 8 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada GILDÊNIA SILVA DE JESUS no cargo de Assessor Parlamentar II - DAS-2, no Gabinete do Prefeito, redistribuído na forma do art. 22 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 9 - PRO - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor DANIEL MARTINS ROCHA, matrícula nº 413069572, Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 10 - PRO-CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora ACLENES GOMES BARBOSA COELHO, matrícula nº 320711, Professor III-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 11 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora NEUMA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 413078563, Professor do Ensino Fundamental I-40h (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais), integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Almas, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 12 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor CARLOS PRESCILIANO DE SABOIA NETO, matrícula nº 413012598, Professor-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 6 de janeiro de 2026, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORATARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 1.537-PRO-CSS, de 29 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.865, de 29 de dezembro de 2025, referente a prorrogação de cessão de Weslene Brito Rocha: onde se lê: integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins; leia-se: integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORATARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 1.505-CT, de 17 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.859, de 17 de dezembro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: MOSTARDAN DIAS COELHO; leia-se: MOSTARDAN DIAS COELHO MESSIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORATARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado FÁBIO SILVA DE JESUS do cargo de Assessor Parlamentar II - DAS-2, do Gabinete do Prefeito, redistribuído na forma do art. 22 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 5 de janeiro de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025

PROCESSO: 2025003402/ NUP: 00000.0.026359/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo

OBJETO: O presente Termo Aditivo formaliza a prorrogação de prazo do contrato nº 070/2025, que tem por objeto a contratação de Empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de cerimonial, juntamente com a equipe e infraestrutura necessária à organização, supervisão e execução das cerimônias e atos protocolares, garantindo o cumprimento das normas e tradições estabelecidas para a solenidade dos eventos da agenda interna e externa do Prefeito, visando atender as necessidades da Secretaria do Gabinete do Prefeito e suas subordinadas, conforme condições expressas no processo administrativo nº 2025003402/NUP nº 00000.0.026359/2025.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do contrato por mais 6 (seis) meses.

VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica a vigência do Contrato nº 070/2025 prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir de 01/01/2026 a 01/07/2026.

BASE LEGAL: Processo Adm. 00000.0.024247/2025, Lei nº 14.133, de 2021, Decretos nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023 e Parecer Referencial nº 003/2025/SUAD/PGM.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio da Costa Junior – REP. CONTRATANTE e Bruno Augusto Silva Freitas - REP. LEGAL CONTRATADA.

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER

### PORTARIA N° 087/2025/GAB/SEMASMU, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Comissão para elaboração do PMAS 2026-2029, na forma que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER, no uso de suas atribuições, designado pelo no exercício de suas atribuições, conforme estabelecido nos artigos 10 e 11 da Lei Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em conformidade com o ATO Nº 1262 - NM, publicados no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 15 de outubro de 2025.

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/1993;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa da Constituição Federal de 1988; e

**CONSIDERANDO** a importância da interação e participação de toda equipe no processo de construção dos PMAS 2026/2029;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para elaboração do PMAS 2026/2029, conforme quadro abaixo:

MEMBROS	NOME	ÁREA REPRESENTADA	MATRÍCULA
Coordenador Geral	Amilson Rodrigues da Silva	Gabinete	413072804
Coordenador de área	Maria Cecília Vieira Marques de Lima	Proteção Social Básica	156351
Técnico	Jacqueline Garcia		413019332
Coordenador de área	Marlucy Ramos Albuquerque Carmo	Proteção Social Especial	413019322
Técnico	Lucas de Oliveira Borges		304411
Coordenador de área	Elaine Aparecida Torricelli Cleto	Vigilância Sócioassistencial	413024466
Técnico	Samuel Ramos Maciel		413019351
Coordenador de área	Ronnie Peeterson de Aquino Sousa	Gestão e Finanças	413072840
Técnico	Lucirene Fernandes Pinto Lima		171321
Coordenador de área	Kellen Esmeraldina Fernandes Araújo	Gerência de Planejamento	978731
Técnico	Marileide Cipriano de Sousa		990931
Coordenador de área	Claudiney Leite de Sousa	Controle Social e Garantia de Direitos	413019
Conselheiro CMAS	Severiana Rodrigues da Silva		304711
Coordenador de área	France Emmanuelle Souto Santiago	Comunicação	413073914
Técnico	Elliene Campelo Coelho		316881
Coordenador de área	Ana Cláudia Lopes Gabino	Contabilidade do Fundo	175011
Coordenador de área	Hozayra Holemberg Araújo Chagas Pires	Assessoria Jurídica	413073371

Art. 2º Compete a coordenação geral conduzir e apoiar a comissão, articulando com as diversas áreas, incluindo os conselhos de direito e controle social, tendo em vista a elaboração do PMAS, dentro do prazo previsto e coerente com as normas legais.

Art. 3º Compete ao coordenador de área, no exercício das funções pertinentes ao âmbito de atuação, dar o suporte necessário para que as equipes interajam e sistematizem as informações resultantes das análises necessárias.

Art. 4º Compete aos superintendentes trabalhar, de forma interdependente, potencializando o trabalho das equipes.

Art. 5º A comissão tem por finalidade elaborar o PMAS 2026/2029, devendo:

I - Estabelecer os cronogramas de trabalho, observando os prazos legais;

II - Analisar os instrumentos e legislação que orientam a elaboração do PMAS, estabelecendo prioridades;

III - Analisar as orientações pertinentes à estruturação e ao desenvolvimento da política, assim como os programas e projetos previstos no Plano de Municipal Governo;

IV - Pactuar os objetivos e metas, observando o Plano Estadual e Federal da Política de Assistência Social.

V - Sistematizar o plano, de acordo com o cronograma, e apresentar para análise e aprovação da Secretaria;

VI - Encaminhar o plano revisado ao Conselho Municipal de Assistência Social para análise e aprovação final.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER, aos 22 do mês de Dezembro de 2025.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Ação Social e da Mulher

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 002/2025.

NUP: 00000.0.008409/2025;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, sendo: água mineral, gelo em cubo, caixa de isopor, copos descartáveis e gás, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, Centro de Referência Flor de Lis, Casa da Mulher Brasileira e Conselho Municipal da Mulher - COMDIM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ADITAMENTO: O presente termo tem por finalidade formalizar o apostilamento ao Contrato nº 002/2025, com base no que dispõe o art. 136, inciso IV da 14.133/2021, tem como objeto consignar inclusão de novos empenhos com outra fonte de recursos referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, sendo: água mineral, gelo em cubo, caixa de isopor, copos descartáveis e gás, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, Centro de Referência Flor de Lis, Casa da Mulher Brasileira e Conselho Municipal da Mulher - COMDIM; bem como alteração da nomenclatura da CONTRATANTE, qual seja: Secretaria Municipal da Mulher para Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, em conformidade com a Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, publicado no DOMP nº 3.816 de 14 de outubro de 2025;

BASE LEGAL: O presente termo tem por finalidade formalizar o apostilamento ao Contrato nº 002/2025, com base no que dispõe o art. 136, inciso IV da 14.133/2021 e a Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da funcional programática 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER; Programa/Ação: 14.422.3000-4690-Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos ; Empenhos: 36108 e 36112.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER, com sede na Avenida LO-01, ACSE I (104 S), conjunto 4, lote 34, no Plano Diretor Sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28,neste ato representada pela senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, nomeada pelo Ato nº 1.626 - NM, publicado no DOM nº 1.262 de 14 de outubro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.010.127/0001-00, sediado na ACSV NE 63 A, AV. LO 16, LOTE 19, SN, em Palmas, Tocantins, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia JUCYANNA MARY BRAGA, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.196.011.XX.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 004/2025

NUP: 00000.0.008409/2025;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, sendo: água mineral, gelo em cubo, caixa de isopor, copos descartáveis e gás, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, Centro de Referência Flor de Lis, Casa da Mulher Brasileira e Conselho Municipal da Mulher - COMDIM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ADITAMENTO: O presente termo tem por finalidade formalizar o apostilamento ao Contrato nº 004/2025, com base no que dispõe o art. 136, inciso IV da 14.133/2021, tem como objeto consignar inclusão de novos empenhos com outra fonte de recursos referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, sendo: água mineral, gelo em cubo, caixa de isopor, copos descartáveis e gás, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, Centro de Referência Flor de Lis, Casa da Mulher Brasileira e Conselho Municipal da Mulher - COMDIM; bem como alteração da nomenclatura da CONTRATANTE,

qual seja: Secretaria Municipal da Mulher para Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, em conformidade com a Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, publicado no DOMP nº 3.816 de 14 de outubro de 2025;

**BASE LEGAL:** O presente termo tem por finalidade formalizar o apostilamento ao Contrato nº 004/2025, com base no que dispõe o art. 136, inciso IV da 14.133/2021 e a Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025;

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da funcional programática 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER; Programa/Ação: 14.422.3000-4690-Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recurso: 15000000900000 - Recursos não Vinculados de Impostos ; Empenho: 36106.

**SIGNATÁRIOS:** O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DA MULHER, com sede na Avenida LO-01, ACSE I (104 S), conjunto 4, lote 34, no Plano Diretor Sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28,neste ato representada pela senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, nomeada pelo Ato nº 1.626 - NM, publicado no DOM nº 1.262 de 14 de outubro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.294.453/0001-97, sediado na ARSO 101, ÁREA ACSV SO 101, AV. LO 25, LOTE 13, em Palmas, Tocantins, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário FELIPE RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.737.153.XX.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 018/2024

PROCESSO NUP: 00000.0.020742/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.

CONTRATADA: DFP COMERCIAL EIRELI-ME

OBJETO: Locação de estrutura.

**ADITAMENTO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2024, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**RECURSOS:** Unidade Orçamentária: 2600; Funcional Programática: 2600.26.23.691.7000.4356; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 15000000 / 275900009.

**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas contratuais originárias.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** O Município de Palmas/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, neste ato representado por seu gestor (Ato de Nomeação Nº 110-NM, DOM Nº 3.630), o Senhor Henrique Balcewicz Nesello, doravante designado Contratante, e a empresa DFP COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.794.235/0001-35, com sede Quadra 1112 Sul, Alameda 08, S/Nº, QI F, Lote 15, Palmas/TO, doravante denominada Contratada, neste ato representada por Johnathan Ferreira Pires.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 020/2024

PROCESSO NUP: 00000.0.020742/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.

CONTRATADA: DFP COMERCIAL EIRELI-ME

OBJETO: Locação de estrutura.

**ADITAMENTO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2024, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**RECURSOS:** Unidade Orçamentária: 2600; Funcional Programática: 2600.26.23.691.7000.4356; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 15000000 / 275900009.

**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas contratuais originárias.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** O Município de Palmas/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, neste ato representado por seu gestor (Ato de Nomeação Nº 110-NM, DOM Nº 3.630), o Senhor Henrique Balcewicz Nesello, doravante designado Contratante, e a empresa DFP COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.794.235/0001-35, com sede Quadra 1112 Sul, Alameda 08, S/Nº, QI F, Lote 15, Palmas/TO, doravante denominada Contratada, neste ato representada por Johnathan Ferreira Pires.

## SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### PORTARIA N° 502/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Determina obrigações e responsabilidades para os FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

O Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e com ATO nº 204 - NM, de 15 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, III, VII e IX do art. 131 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO que o artigo 132, inciso XV, também do Estatuto do Servidor, veda ao servidor público proceder com desídia;

CONSIDERANDO que o artigo 145 do Estatuto do Servidor, dispõe que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XIII, XXV, XXVI e XXXIV do artigo 5º, da Lei Orgânica Nº 00 de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o objetivo do Fiscal de Obras e Posturas é promover a fiscalização urbana no território do Município relativo às obras e posturas, conforme disposto no Anexo II da Lei Nº 1837 de 29 de dezembro de 2011, subdivididos em áreas de atuação em anexo.

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Fiscais abaixo descritos a atuar em suas respectivas áreas, averiguando irregularidades constantes nas legislações municipais, lavrando notificações, embargos e multas aos infratores, além de outras medidas administrativas previstas em lei;

Art. 2º Após a publicação desta Portaria, será de inteiro controle do fiscal o monitoramento da área, conforme tabela, comprometendo-se a assumir as responsabilidades constantes da presente Portaria;

Art. 3º Fica instituída a escala fiscal, que será fixada pela chefia, para cumprimento da fiscalização volante, que atenderá as demandas em duas equipes diárias, sendo uma das 7h às 13h e outra equipe, das 13h às 19h;

Art. 4º As demandas extraordinárias que necessitarem de ação específica para atendimento, serão determinadas de acordo com a exigência de suas características, mediante convocação da chefia da fiscalização;

Art. 5º A inobservância dos deveres funcionais constantes dessa Portaria, cominará nas sanções previstas nos arts. 156 e 157 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999, após a apuração dos fatos e instaurada Sindicância pela Corregedoria Geral do Município;

Art. 6º Esta Portaria terá validade de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Secretário de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

### ÁREAS DE ATUAÇÃO

ANEXO DA PORTARIA Nº 502/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nº ÁREAS	END. ÁREAS	DEP. Nº	FISCAL	MAT. FISCAL
01	AANO-20 (201 N), ACSU NO-10 (101 N), ACNO-1 E 11, (103 N), ARNO-21 (203 N), ARNO-22 (205 N), ARNO-12 (105 N), ARNO-13 (107 N), ARNO-23 (207 N), ACNO-13 (AE 107 N), "SHOPPING CAPIM DOURADO".	10	ALVIMAR CABRAL DOS SANTOS	68830
02	ACSU NO-40 (301N), ARNO-31 (303N), ARNO-32 (305 N), ARNO-33 (307 N), ALC NO-33 (ALC 309 N) E ÁREAS VERDES.	03	CLÁUDIA SOARES SARDINHA	15469
03	ACSU NO-70 (601 N), ARNO-61 (503 N), ARNO-71 (603 N), ARNO-72 (605 N), ARNO-73 (607 N), AVNO-51 (AV 403 N) E EXPANSÕES, POLINÉSIA, CARIBE, SONHO NOVO, SONHO MEU, LAGOA D'EMA, HAITI, AVALON, VILA BELA.	09	GEOVAN GOMES DE MORAIS	15725
04	AANE-20 (202 N), ACSU NE-10 (102 N), ACNE-1 E 11 (104 N), ARNE-12 (106 N), ACSU SE-10 (102 S), ACSE-1 E 11 (104 S), ARSE-12 (106 S), ACSU SE-20 (202 S), ARSE-21 (204 S), ARSE-22 (206 S), ARSE-32 (306 S).	05	MAURICIO BANDEIRA BRITO	15653
05	ARNE-13 (108 N), ARNE-14 (110 N), ASR NE-51 (112 N), ARSE-13 (108 S), ARSE-14 (110 S), ARSE-15 (112 S) E ADJACÊNCIAS.			
06	ARNE-40 (302 N), ACSU NE-50 (402 N), ARNE-24 (208 N), ARNE-41 (304N), ARNE-51 (404 N), ARNE-53 (406 N), ARNE-54 (408 N), ASR NE-25 (212 N), ASR NE-55 (412 N), E ÁREAS VERDES.	11	ODAIR DA MOTA SANTOS	15604
07	ACSU SE-40 (402 S), ARSE-41, ARSE-51 (504 S), AA SE-50 (502 S), ARSE-52 (506 S), ARSE-35 (312 S), ARSE-45 (412 S), ASR SE-55 (512 S) E ÁREAS VERDES.	02	EDVALDO CARNEIRO DOURADO	15548
08	ACSU SE-70 (702 S), ARSE-61 (604 S), ARSE-62 (606 S), ARSE-71 (704 S), ARSE-72 (706 S), ASR SE-65 (612 S), ASR SE-75 (712 S).	30	ALESSANDRO CALANDRINI DE PAULA	17172
09	ACSE-80 (802 S), ACSE-90 (902 S), ARSE-81 (804 S), ARSE-82 (806 S), ARSE-91 (904 S), ARSE-92 (906 S), ARSE-95 (812 S) E ADJACÊNCIAS.	15	ADRIANO FELIX PARRÃO	15375
10	ACSU SE-100 (102 S), ACSU SE-110 (110 S), ARSE-101 (104 S), ARSE-102 (106 S), ARSE-111 (1104 S), ARSE-112 (1106 S), ASR SE-105 (1012 S), ASR SE-115 (1112 S).	07	ELIZABETH RODRIGUES	17173
11	ACSU SO-34 (401 S), ACSU-31 (303 S), ARSO-32 (305 S), ARSO-33 (307 S), ARSO-44 (408 S), ARSO-45 (411 S), ALC SO-34 (ALC 311 S), ALC SO-53 (ALC 513 S) E ÁREAS VERDES.	16	SILMÉIA SOARES BRAGA	68850
12	ACSU SO-50 (501 S), ACSU SO-89 (601 S), ARSO-51 (503 S), ARSO-52 (505 S), ARSO-53 (607 S), ARSO-54 (509 S), ARSO-55 (511 S), ARSO-61 (603 S), ARSO-62 (605 S), ARSO-63 (607 S), ARSO-64 (609 S), ALC SO-64 (ALC 613 S), ALC SO-55.	29	KEDMA BARBOSA MACEDO	28490
13	ACSU SO-70 (701 S), ARSO-71 (703 S), ARSO-74 (709 S), ARSO-75 (711 S), ARSO-76 (713 S), ALC SO-85 (ALC 815 S), ACSO-80 (801 S), ACSO-90 (901 S), ACSU SO-100 (101 S), ACSO-81 (803 S), ARSO-91 (903 S), ARSO-82 (805 S), ARSO-83 (807 S), ARSO-84 (809 S), ARSO-94 (909 S), ARSO-95 (911 S), ARSO-96 (913 S).	04	CLAUDINEY OLIVEIRA CARDOSO	15367
14	ARSO-101 (1003 S), ARSO-102 (1005 S), ARSO-103 (1007 S), ARSO-104 (1009 S), ARSO-105 (1011 S), ARSO-106 (1013 S), ARSO-111 (1103 S), ARSO-112 (1105 S), ARSO-113 (1107 S), ARSO-114 (1109 S), ARSO-115 (1111 S), ARSO-116 (1113 S), ALC SO-105 (ALC 1015 S), ALC SO-116 (ALC 1115 S) E ÁREAS VERDES.	35	NEITSON NUNES AZEVEDO	413020874
15	AURENY IV, IRMÃ DULCE, BERTAVILLE, UNIÃO SUL E ADJACÊNCIAS.	17	JOAO DA CRUZ NEVES	31812
16	AURENY I e II, SANTA BARBARA, TAUQUARALTO 1º FLS. 3	38	JOSE LENILSON OLIVEIRA DE MENDONÇA	413003464
17	AURENY III	14	AMARILDO DE ASSIS OLIVEIRA	16321
18	LAGO SUL, JANAINA, AEROPORTO, JARDIM AMÉRICA, TAQUARI, FLAMBOYANT I II	06	IVANILDO PINHEIRO DE SOUSA	31824
19	TAQ. 8ª ETAPA SANTA FÉ TAQ. 1ª ETAPA FLS 1 E 2 TAQUARALTO 4ª ETAPA BELA VISTA TAQUARALTO 2ª ET FL01 TAQUARALTO 7ª ETAPA SOL NASCENTE.	18	TIBERIO LUIZ MORAES AZEVEDO	16505
20	SANTA FÉ 2ª, 3ª E 4ª TAQ. 3ª ETAPA VALE DO SOL, JARDIM ALAIA, ARAJÁS, MORADA DO SOL I, II E III,	20	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	15303
21	PALMAS SUL I E II, SANTA HELENA, JARDIM IRENILDA, SONIA REGINA, JARDIM VITORIA, JARDIM BELA VISTA, JARDIM PAULISTA, INDUSTRIAL	19	ALDEMIR MARTINS LIMA	15368
22	DEMANDAS PROCURADORIA	21	RONALDO RODRIGUES CASEMIRO	15726
23	ENTRADA FORÇADA E DEMANDAS ESPECÍFICAS	23	ANA LUCIA PASCOA DA SILVA	15723
24	LOTEAMENTO I	24	EMERSON PINHEIRO PARENTE	28670
25	LOTEAMENTO II	25	CLEBER COELHO DE OLIVEIRA	15494
		26	RENATA LIMA LEAL COSTA	15549
		27	FABIANO SILVA DO NASCIMENTO	15345

26	HABITE-SE I	08	MARIANO JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR	17478
		12	ORLANDO VINICIUS DE A. G. EMMERICH	15400
27	HABITE-SE II	33	ROBSON CARLOS BRAGA	16354
		34	MELK ZEDEK CARLOS RAMALHO	413024411
28	JULGADOR DE 1ª INSTANCIA	39	JAMESSON CARLOS CARDOSO DE VASCONCELOS	15591
		37	PAULO MAURÍCIO CAVALCANTE DA SILVA	321774

Gabinete do Secretário de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano

### GERÊNCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS, DA ATIVA E SEUS PENSIONISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	057094/2025	24 A 014981
CIVALDO DA SILVA SANTIAGO	073346/2025	24 A 002365
EDVAGNO JOSE DE OLIVEIRA	068289/2025	24 A 004873
ESPÓLIO DE DAMASIO RODRIGUES RAMOS	072172/2025	24 A 014771
ESPÓLIO DE ERÉCIO DE MOURA LUZ	053990/2025	24 A 014924
ESPÓLIO DE VANIO DE OLIVEIRA PINTO	077436/2025	24 A 019788
GUSTAVO MACHADO SALVIANO BARBOSA	061309/2025	24 A 014763
IDAN MIGUEL DA CUNHA	059946/2025	24 A 014994
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE MADUREIRA EM PALMAS	061200/2025	24 A 017239
IMELDA MIRANDA DE SOUSA CARVALHO	066076/2025	24 A 006492
IRMAOS FRAGA LTDA	071336/2025	24 A 019913
LEANDRO VIANA MATOS	004977/2025	24 A 007400
MAURICIO PEREIRA LACERDA	078219/2024	24 A 013192
NEURACI BARBOSA DE OLIVEIRA	073142/2025	24 A 005707
OUVIRMED APARELHOS AUDITIVOS LTDA	071331/2025	24 A 006400
PALMAS SUL CONTRUTORA LTDA	060999/2025	24 A 017247
RAYLAINE FONSECA MACIEL	065331/2025	24 A 006500
ROGÉRIO XAVIER SILVA	065060/2025	24 A 014739

Palmas, 30 de dezembro de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, (0xx63) 3212.7349, Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 1º § 4º da Lei 1743/2010, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
EDMARCIA NUNES DA SILVA	073122/2025	24 A 014879

Palmas, 30 de dezembro de 2025.

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial,

n.º 28 - A, 5º andar, centro, (0xx63) 3212.7349, Palmas - To - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ALZIRINA PEREIRA ALVES	077415/2025	24 A 012941
CAMARCO I OLIVEIRA LTDA	073492/2025	24 A 019680
EDMAR CAROLINO DA SILVA	075861/2025	24 A 019868
ESPOLIO DE MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA NEGRE	073521/2025	24 A 004905
GIZELDA DA SILVA FARIAS	075198/2025	24 A 019762
J ALMEIDA DA SILVA LTDA	072442/2025	24 A 015155
JAILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	075223/2025	24 A 012680
JOÃO ALVES PEREIRA	075262/2025	24 A 019765
LEANDRO FERREIRA DE PAULA	075264/2025	24 A 012617
LUCELIA ALVES FERNANDES	075258/2025	24 A 005886
LUCIANO MATOS BARRETO	072712/2025	24 A 014772
MAGNA MARIA CORDEIRO AZEVEDO	075744/2025	24 A 019767
MAGNA MARIA CORDEIRO AZEVEDO	076868/2025	24 A 019790
MAGNA MARIA CORDEIRO AZEVEDO	076872/2025	24 A 019789
MARIA EUNICE DA LUZ SILVA	076434/2025	24 A 004927
OSVALDO PEREIRA LOPES	060883/2025	24 A 005852
RESTAURANTE ECOLÓGICO LTDA-ME	067034/2025	24 A 004971
SUELÉNE CAPONE	075739/2025	24 A 019780
UROGINESTÉTICA LTDA	075726/2025	24 A 014773
WILL PABLO TAVARES DE FREITAS	075756/2025	24 A 019781

Palmas, 30 de dezembro de 2025

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas - TO - CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA OU MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
AZ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	048616/2025	24 A 018289
ADEGA63 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	013196/2025	24 A 018016
AMARAL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA	048628/2025	24 A 018288
ANTONIO LUIS DE ARAUJO SILVA	068272/2024	24 A 010806
AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA SANTOS	008762/2025	24 A 009573
CARLOS AMINTAS BOSSI FRAGA	003923/2025	24 A 011528
CHERTON BRITO ARAUJO	042620/2025	24 A 009246
EDIMILSON MARINHO DOS SANTOS	082647/2024	24 A 011797
FRANCINALDO DOS SANTOS REGO	009160/2025	24 A 009524
FRANCISVALDO RODRIGUES SANTANA	010872/2025	24 A 002052
JANIO MOREIRA DA SILVA	024054/2025	24 A 001235
JOAO BATISTA DA COSTA	030965/2024	22 C 011868
JOHNNY WESLEY GONÇALVES MARTINS	037343/2024	22 C 013625
JOSÉ FERNANDES CARDOSO	026894/2024	22 C 013462
JUSCELINA COSTA DE SOUSA	053337/2024	22 C 009080
LEIA BRAGA FEITOSA	069567/2024	24 A 009884
MARCELO CASTANHEIRA RETES	044789/2025	24 A 015848
MARCELO RIBEIRO DE CARVALHO	010922/2025	24 A 000526
MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA SOUSA	023231/2025	24 A 018144
MARIA IVONEIDE LOPES SIQUEIRA	021533/2025	24 A 009602
MARLETE SIMAS SANTOS	027776/2024	22 C 004179
MIGUEL MOROSINI JUNIOR	027749/2024	22 C 013531
NEUTON SARAIWA DE SOUSA	027727/2024	24 A 018652
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA	028805/2024	22 C 003602
PATRICIA PEREIRA MAGALHÃES RODRIGUES	011317/2025	24 A 018327
VALTERSON TEODORO DA SILVA	047752/2025	24 A 005647

Palmas, 30 de dezembro de 2025

Lílian Alves Martins Amorim  
Gerente do Contencioso Administrativo

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EDITAL N° 012/2025, 05 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 80, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o Ato nº 913 - NM, de 23 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.759, de 23 de julho de 2025, em atendimento ao disposto no parágrafo único, Artigos 42 e 43 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, e no Artigo 31 da Lei nº 3.057, de 05 de fevereiro de 2024, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0020868-49.2025.8.27.2700/TO, que determina a abertura de prazo recursal específico e a retificação do cronograma do Processo de Escolha dos Diretores das Unidades Educacionais (PEDUE), torna público a seguinte RETIFICAÇÃO:

1. Da Alteração do Cronograma (Exclusivo para cumprimento de Decisão Judicial em favor do servidor Francisco da Silva de Oliveira Filho, concorrente à vaga de diretor da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão).

1.1. Fica aberto o prazo recursal em face do resultado da 3ª Etapa (Análise de Currículo), especificamente para atender à determinação judicial supracitada, conforme o cronograma a seguir:

Data	Evento
06/01/2026 a 07/01/2026	Período de interposição de recurso administrativo (3ª Etapa - Análise de Currículo), pelo endereço eletrônico: <a href="https://www.educacao.palmas.to.gov.br">https://www.educacao.palmas.to.gov.br</a> .
08/01/2026	Análise e resultado definitivo do recurso específico.
09/01/2026	Publicação do ato do Chefe do Poder Executivo Municipal com designação dos Diretores Escolares.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Palmas, Estado do Tocantins, 05 de janeiro de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA  
Secretaria Municipal da Educação  
ATO Nº 913-NM, DE 23 DE JULHO DE 2025

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI CANTIGA DE NINAR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 011/2025

PROCESSO N°: 00000.0.086208/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS CONTÁBEIS

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo N° 00000.0.086208/2025

SIGNATÁRIOS: A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal a Srª.DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, inscrita no CPF nº XXX.865.891-XX e portadora do RG nº XX9.8XX SSP/TO, Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr.Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº XXX.314.201-XX.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

### CMEI CIRANDA CIRANDINHA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 016/2025

PROCESSO N°: 00000.0.008669/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência

contratual por mais 04 (quatro) meses

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026

**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.008669/2025

**SIGNATÁRIOS:** ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS/TO - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ Nº 34.275.983/0001-90, por meio de sua representante legal a senhora Régila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº XXX.177.281-XX.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2025.

#### CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 019/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.040876/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 meses

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo Nº 00000.0.040876/2025

SIGNATÁRIOS: ACEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Marilene Pinheiro dos Santos Teotônio CPF nº XXX.842.721-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. ADÃO ROCHA REGO, inscrito (a) no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG nº XX003039XX SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

#### CMEI MIUDINHOS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 011/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005406/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede Municipal de Palmas -TO

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (seis) meses

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo Nº 00000.0.005406/2025

SIGNATÁRIOS: ACEI DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. Lidia Gomes Gouvêa, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX e portadora do RG nº XX1.2XX SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - AS CABRAS, inscrita no CNPJ Nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr<sup>a</sup> Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG nº XXX033XXX SSP/CE.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 012/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005406/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede Municipal de Palmas -TO

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (seis) meses

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo Nº 00000.0.005406/2025

SIGNATÁRIOS: ACEI DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. Lidia Gomes Gouvêa, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX

e portadora do RG nº XX1.2XX SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal a senhora Patricia de Moraes Silva inscrita no CPF nº XXX.170.461-XX e portadora do RG nº XX507XX SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005406/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede Municipal de Palmas -TO

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (seis) meses

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo Nº 00000.0.005406/2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. Lidia Gomes Gouvêa, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX e portadora do RG nº XX1.2XX SSP/TO. ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PALMAS E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, por meio de seu representante legal o senhor Antônio Cicero Siqueira da Silva, inscrito no CPF nº XXX.501.111-XX e portador do RG nº XX08XX SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 014/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.005406/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede Municipal de Palmas -TO

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (seis) meses

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo Nº 00000.0.005406/2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr<sup>a</sup>. Lidia Gomes Gouvêa, inscrita no CPF nº XXX.944.241-XX e portadora do RG nº XX1.2XX SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio de seu representante legal a senhora Régila Pereira da Silva Lima, inscrito no CPF nº XXX.177.281-XX e portador do RG nº XX92XX SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

#### CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 014/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.004683/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 meses

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.004683/2025

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.663.091/0001-61, com sede na ARNO 43, Alameda 13, APM27, Plano Diretor Norte na cidade de Palmas - Tocantins, neste ato representada pela Presidente Sra. Claudilene dos Santos Silva, CPF nº XXX.494.701-XX, nomeada pelo Ato nº 87 de 09 de janeiro de 2025; e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, com sede Quadra 412 Norte Alameda 06 QI 07 Lote 21, em Palmas - Tocantins, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Patrícia de Moraes Silva, inscrito(a) no CPF nº XXX.170.461-XX.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025  
DO CONTRATO N° 015/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.004683/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 meses.

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo n° 00000.0.004683/2025

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.663.091/0001-61, com sede na ARNO 43, Alameda 13, APM27, Plano Diretor Norte na cidade de Palmas - Tocantins, neste ato representada pela Presidente Sra. Claudilene dos Santos Silva, CPF nº XXX.494.701-XX, nomeada pelo Ato nº 87 de 09 de janeiro de 2025; e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMÁSTO - APRAFEP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, com sede Av. J CHÁCARA 28, AURENY III, em Palmas - Tocantins, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Elisangela dos Santos Gonçalves, inscrito(a) no CPF nº XXX.813.811-XX

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

**CMEI RECANTO INFANTIL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025  
DO CONTRATO N° 019/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.034207/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar - Chamada Pública

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo n° 00000.0.034207/2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Sara Costa Ferreira Rodrigues, inscrito no CPF nº XXX.631.973-XX, RG nº X224XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sra. Patrícia de Moraes Silva inscrito no CPF nº xxx.170.461-xx.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025  
DO CONTRATO N° 020/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.034207/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar - Chamada Pública

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo n° 00000.0.034207/2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Sara Costa Ferreira Rodrigues, inscrito no CPF nº XXX.631.973-XX, RG nº X224XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sra. Elisangela dos Santos Gonçalves inscrito no CPF nº xxx.813.811-xx.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025  
DO CONTRATO N° 021/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.034207/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar - Chamada Pública

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo n° 00000.0.034207/2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Sara Costa Ferreira Rodrigues, inscrito no CPF nº XXX.631.973-XX, RG nº X224XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. ADÃO ROCHA REGO inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

**CMEI SEMENTES DO AMANHÃ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025  
DO CONTRATO N° 013/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.011092/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (Quatro) meses

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA PÓS ADITIVO: 30 de Abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo n° 00000.0.011092/2025

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO CMEI SEMESTRES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Srª. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.342.751-XX e portadora do RG nº XXX610559274XX SSP GO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o(a) Sr(a). PATRÍCIA DE MORAIS SILVA, inscrito no CPF nº XXX.170.461-XX

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025  
DO CONTRATO N° 014/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.011092/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (Quatro) meses

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA PÓS ADITIVO: 30 de Abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo n° 00000.0.011092/2025

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO CMEI SEMESTRES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Srª. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.342.751-XX e portadora do RG nº XXX610559274XX SSP GO. Empresa

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o(a) Sr(a). ADÃO ROCHA REGO, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025  
DO CONTRATO N° 016/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.011092/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (Quatro) meses

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA PÓS ADITIVO: 30 de Abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo n° 00000.0.011092/2025

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Srª. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.342.751-XX e portadora do RG nº XXX610559274XX SSP GO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o(a) Sr(a). ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES, inscrito no CPF nº XXX.813.811-XX  
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

#### CMEI SEMENTINHAS DO SABER

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 017/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.049877/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 (quatro) meses  
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e Processo N° 00000.0.049877/2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Srª. Lara Luana Soares Primo, inscrita no CPF nº XXX.821.761-XX e portadora do RG nº XX8.4XX SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGRO, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-09, por meio de seu representante legal o Sr. Patrícia de Morais Silva, inscrito no CPF nº XXX.170.461-XX e portador do RG nº XXX.777-XXX SSP/MS.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES CONTRATUAIS N° 001/2025 DO CONTRATO N° 009/2025**

PROCESSO N°: 00000.024480/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DO PORTÃO ELETRÔNICO E VÍDEO MONITORAMENTO  
SUPRESSÃO: Suprimir 25% do valor do contrato atual  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
VALOR ORIGINAL: R\$ 19.999,98  
VALOR SUPRIMIDO: 5.000,00  
VALOR FINAL R\$ 14.999,98  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e Processo N° 00000.024480/2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Srª. Lara Luana Soares Primo, inscrita no CPF nº XXX.821.761-XX e portadora do RG nº X68.XXX SSP/TO. Empresa ROCHA TECNOLOGIA & SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Rocha Leo Reis de Araújo Benicio, inscrito no CPF nº XXX.259.431-XX e portador do RG nº XX5.1XX SSP/TO.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

#### E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2025 DO CONTRATO N° 024/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.047820/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04(meses) meses.  
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e Processo N° 00000.0.047820/2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Marli Cristina Oster da Rocha, inscrito no CPF nº XXX.877.781-XX e portadora do RG nº XX1.5XX X SSP-TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEEQUEÑOS PRODUTORES AGROFAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS-TO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio de seu representante legal o Senhora Régila Pereira da Silva Lima, CPF sob o nº XXX.177.281-XX, RG nº X19XX SSP/TO.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2025 DO CONTRATO N° 025/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.047820/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04(meses) meses.  
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo n° 00000.0.047820/2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Marli Cristina Oster da Rocha, inscrito no CPF nº XXX.877.781-XX e portadora do RG nº XX1.5XX X SSP-TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - TO (APRAFEP), inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Senhor Elisangela dos Santos Gonçalves, CPF sob o nº XXX.813.811-XX, RG nº XX246X SSP/TO.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2025 DO CONTRATO N° 026/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.047820/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04(meses) meses.  
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo n° 00000.0.047820/2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sra. Marli Cristina Oster da Rocha, inscrito no CPF nº XXX.877.781-XX e portadora do RG nº XX1.5XX X SSP-TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS (ASCABRAS), inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Senhor ADÃO ROCHA REGO, CPF sob o nº XXX.572.813-XX, RG nº XXX030XXX63 SSP/CE  
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

#### E. M. APRÍGIO THOMAS DE MATOS

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 017/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.026459/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 (quatro) meses  
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e Processo N° 00000.0.026459/2025  
SIGNATÁRIOS: ACE APRIGIO THOMAZ DE MATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.506.960/0001-90, por sua representante legal a Sr.º Maria do Desterro Soares Ibiapina, CPF/RG: XXX.829.413-XX. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por seu representante legal, o(a) Senhor(a) Adão Rocha Rego, com inscrição no CPF sob o nº XXX. 572.813-XX  
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 018/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.026459/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 (quatro) meses  
VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026

**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo N° 00000.0.026459/2025  
**SIGNATÁRIOS:** ACE APRIGIO THOMAZ DE MATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.506.960/0001-90, por sua representante legal a Sr.ª Maria do Desterro Soares Ibiapina, CPF/RG: XXX.829.413-XX. Empresa: AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por seu representante legal, o(a) Senhor(a) Patrícia de Morais Silva, com inscrição no CPF sob o nº XXX. 170.461-XX  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2025.

#### E. M. DARCY RIBEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 014/2025

PROCESSO N°: 00000.0.002146/2025  
**ESPÉCIE:** CONTRATO  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
**ADITAMENTO:** Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses  
**VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2026  
**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo N° 00000.0.002146/2025  
**SIGNATÁRIOS:** SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº XXX.723.931-XX e portadora do RG nº X08.2XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROFAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS TO-(ASPROAGRO), inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio de seu representante legal a Sr.ª Regila Pereira da Silva Lima, inscrito no CPF nº XXX.177.281-XX e portador do RG nº XX9.2XX SSP/TO  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2025.

#### E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 023/2025

PROCESSO N°: 00000.0.003682/2025  
**ESPÉCIE:** CONTRATO  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
**ADITAMENTO:** Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 (quatro) meses  
**VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2026  
**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.003682/2025  
**SIGNATÁRIOS:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX, e portadora do RG nº X41.4XX. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS (ASCABRAS), inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG nº XX0030339XX SSP/CE.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2025.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 025/2025

PROCESSO N°: 00000.0.003682/2025  
**ESPÉCIE:** CONTRATO  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
**ADITAMENTO:** Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 (quatro) meses  
**VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2026  
**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.003682/2025  
**SIGNATÁRIOS:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX, e portadora do RG nº X41.4XX. ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS

PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, por meio do seu representante legal o Sr. Antônio Cicero Siqueira da Silva Neto, inscrita no CPF nº XX.501.111-XX e portadora do RG nº X70.8XX SSP/TO.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2025.

#### E. M. JOÃO BELTRÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 004/2025

PROCESSO N°: 00000.0.032868/2025  
**ESPÉCIE:** CONTRATO  
**OBJETO:** SERVIÇOS CONTÁBEIS  
**ADITAMENTO:** Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 (meses) meses  
**VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2026  
**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e Processo N° 00000.0.032868/2025  
**SIGNATÁRIOS:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL TEMPO INTEGRAL JOAO BELTRAO, CNPJ nº 19.944.118/0001-30, por sua representante legal a Senhora Marcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº XXX.995.093-XX e portadora do RG nº X12.4XX via SSP/TO. Empresa: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ 41.060.829/0001-67, por meio de seu representante legal o senhor EDIZIONE AVILA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.975.681-XX.  
**DATA DE ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2025.

#### E. M. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025 DO CONTRATO N° 010/2025

PROCESSO N°: 00000.0.012102/2025  
**ESPÉCIE:** CONTRATO  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS  
**ADITAMENTO:** Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 6 meses  
**VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2026  
**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo N° 00000.0.012102/2025  
**SIGNATÁRIOS:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por seu representante legal o Sr. JÚBIO PAULO PEREIRA PINTO, inscrito no CPF nº XXX.946.991-XX e portador do RG nº X78.8XX- SSP/GO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal a Sr. KEZYLA AIRES LEITE ARAÚJO, inscrito no CPF nº XXX.681.441-XX RG nº X.X98.XXX SSP/TO.  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2025.

#### E. M. OLGA BENÁRIO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 008/2025 DO CONTRATO N° 018/2025

PROCESSO N°: 00000.0.008879/2025  
**ESPÉCIE:** CONTRATO  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**ADITAMENTO:** Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (Cento e Vinte) dias  
**VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2026  
**BASE LEGAL:** Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo N° 00000.0.008879/2025  
**SIGNATÁRIOS:** ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X20.7XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ N° 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG nº X20030339XX SSP/CE.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 009/2025  
DO CONTRATO N° 020/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.008879/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (Cento e Vinte) dias

VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo N° 00000.0.008879/2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF n° XXX.235.321-XX e portadora do RG n° X20.7XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PROD. AGROFAMILIARES DE PALMAS-TO (UNIÃO), inscrita no CNPJ n° 49.169.482/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr Antônio Cicero Siqueira Da Silva Neto, inscrito no CPF n° XXX.501.111-XX e portador do RG n° X708.9X SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 010/2025  
DO CONTRATO N° 019/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.008879/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (Cento e Vinte) dias

VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo N° 00000.0.008879/2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF n° XXX.235.321-XX e portadora do RG n° X20.7XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO(AGROP), inscrita no CNPJ n° 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal a Srª. PATRICIA DE MORAIS SILVA, inscrito no CPF n° XXX.170.461-XX e portador do RG n° X250.7XX SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 011/2025  
DO CONTRATO N° 021/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.008879/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (Cento e Vinte) dias

VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2026.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo N° 00000.0.008879/2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF n° XXX.235.321-XX e portadora do RG n° X20.7XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS(ASPROAGRO), inscrita no CNPJ n° 34.275.983/0001-90, por meio de seu representante legal a Srª. REGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, inscrito no CPF n° XXX.177.281-XX e portador do RG n° X19.2XX SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 012/2025  
DO CONTRATO N° 022/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.008879/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (Cento e Vinte) dias

VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2026

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo N° 00000.0.008879/2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF n° XXX.235.321-XX e portadora do RG n° X20.7XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TAQUARI II DE PALMAS - (PROTAQUARI), inscrita no CNPJ n° 10.685.413/0001-00, por meio de seu representante legal a Srª. MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF n° XXX.370.871-XX e portador do RG n° X49.1XX SSP/TO..

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO de 2025.

**E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025  
DO CONTRATO N° 008/2025**

PROCESSO N°: 00000.0.003230/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 4 ( quatro) meses.

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2026

BASE LEGAL: Nos Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Artigo 71, inciso IV, Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 006/2020 e nº 021/2021 e Processo N° 00000.0.003230/2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME, por seu representante legal a Sr. Eliel Marques Sousa, inscrita no CPF n° XXX.886.561-XX e portador do RG n° X.X980XX SSP/TO. Associação dos produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas - APRAFEP- TO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 15.363.151/0001-67 situado AV J Chacara 28 Aurenny III, n.º S/N, em (Palmas - TO), neste ato representada por seu representante legal, Elisangela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF n° XXX. 813.811- XX e portador do RG n° X330XX- SSP/TO

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DO 34º TERMO DE APOSTILAMENTO  
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 055/2021**

PROCESSO: 2019041700.

NUP: 016531/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do programa de requalificação urbana Palmas para o futuro, conforme condições e especificações constantes no Edital, no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços, referente à 52ª medição de reajustamento, compreendendo a periodicidade de 01 a 29 de dezembro de 2025, na importância de R\$ 64.415,68 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-1676, Elemento de Despesa nº 4.4.90.35, Fonte de Recursos nº 17540000000338, Ficha nº 20250899 e Notas de Empenho nºs 9704 e 9705 de 08 de abril de 2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação por seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como do Consórcio ECR/Paulo Oliveira-TO, CNPJ nº 42.161.372/0001-40, por meio do representante legal do Consórcio o senhor Roberto Soares de Novaes Filho, CPF sob nº XXX.464.048-XX.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 804/SEMUS/SGA/GEIS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, e o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em especial os artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato, Fiscal de Obra e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo Pai nº 2025007124 - NUP nº: 00000..0.038623/2025 UNIDADE GESTORA8600 - Secretaria Municipal de Saúde EMPRESA CONTRATO Nº ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA 190/2025 OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia voltada à construção de um Centro de Parto Normal Peri-Hospitalar (CPN) com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.			
FISCAL DO CONTRATO (TITULAR)	FISCAL DO CONTRATO (SUPLENTE)	GESTOR DO CONTRATO (TITULAR)	GESTOR DO CONTRATO (SUPLENTE)
Rogério do Vale Almeida Mat: 413071029 FISCAL DA OBRA (TITULAR) Rui Ribeiro dos Santos Júnior Mat: 413019819			
Celiana de Sousa Vieira Mat: 252091	Itano Arruda Nunes Neto Mat: 413019317	Daniela Tavares Braga Mat: 413071652	Alexandre Paixão Mat.: 313221
FISCAL DA OBRA (SUPLENTE)			

Art. 2º São competências e atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver;

II - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - Subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada;

IV - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os

melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - Realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - Receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - Emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração;

XIV - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - Esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgiem ao superior imediato;

XVI - Propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º São competências e atribuições do Gestor de Contrato, e, na sua ausência e/ou impossibilidade de atuação, do respectivo Suplente:

I - Cadastrar o termo contratual ou congênero, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - Prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstrem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - Controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - Providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - Controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento;

IX - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da

ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 176/2025  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA  
PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.012633/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, programa vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista NATHALIA DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 413065550, a contar a partir de 28 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 4º da Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 : § 4º No caso da comprovação de afastamento da bolsista em virtude da ocorrência de parto ou adoção ocorrido durante o período do vínculo com o Programa Municipal e Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, formalmente comunicado à FESP-Palmas, a vigência da adesão poderá ser prorrogada por até 180 (cento e oitenta) dias, garantido a continuidade do pagamento da bolsa de estudo e pesquisa durante o período de afastamento e Lei nº 2.240 de 23 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Nathalia dos Santos Menezes, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 177/2025  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA  
PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, programa vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista RAFAELLA XAVIER SANTOS, matrícula nº 413076663, a contar a partir de 25 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 4º da Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 : § 4º No caso da comprovação de afastamento da bolsista em virtude da ocorrência de parto ou adoção ocorrido durante o período do vínculo com o Programa Municipal e Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, formalmente comunicado à FESP-Palmas, a vigência da adesão poderá ser prorrogada por até 180 (cento e oitenta) dias, garantido a continuidade do pagamento da bolsa de estudo e pesquisa durante o período de afastamento e Lei nº 2.240 de 23 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rafaella Xavier Santos, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dhieine Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2025**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: ENGRECO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia voltada à construção de um Centro de Parto Normal Peri-Hospitalar (CPN), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas - TO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.628.311,10 (seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e onze reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesseis) meses contados da assinatura do presente termo de contrato, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 12.846/2013, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73/2022, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 91/2022, Decreto Federal nº 7.983/2013, Lei Municipal nº 2.675/2022 (FIDEP) e Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Siqueira Campos, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretaria de Saúde do Município de Palmas, Sra. DHIEINE CAMINSKI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa ENGRECO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.232.291/0001-25, com sede na Quadra 606 Sul, Av. Lo 23, Lote 23, Sala 101, na cidade de Palmas - TO, CEP: 77022-054, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, pelo senhor LUCAS SILVA REGO.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

**AGÊNCIA DE TRANSPORTE  
COLETIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 02/2025 (\*)  
PROCESSO Nº 00000.0.018970/2024**

ESPÉCIE: TERMO DE ACORDO

PRIMEIRO ACORDANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO

SEGUNDO ACORDANTE: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA

INTERVENIENTE ANUENTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP

OBJETO: O presente Termo de Acordo, tem por objeto o reconhecimento e a consolidação de dívida da ATCP perante a ACORDADA, relativa à prestação de serviços de locação de 30 (trinta) ônibus destinados ao sistema de transporte coletivo urbano do Município de Palmas, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 06 de maio de 2025.

VALOR TOTAL DO DÉBITO: R\$ 3.037.370,80 (três milhões, trinta e sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos).

FORMA DO PAGAMENTO: Entrada: Pagamento de 10% (dez por cento) do valor total.

Parcelamento: O saldo remanescente de 90% (noventa por cento), será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.987, artigos 35 a 39.

RECURSOS: Funcional programática: 26.453.5000.4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo, Natureza de Despesas: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 150000009, Ficha: 20250116.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato nº 24 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, e por outro lado a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.380.889/0001-91,doravante denominada, ACORDANTE, neste ato representado, por Sr. ADENILSON BATISTA DOS SANTOS , inscrito no CPF nº \*\*\*.550.475 -\*\*.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 3212-7480

